



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 089/CONSUN/2010.

*Aprova retirada de pré-requisitos da matriz curricular do curso de **Ciências Biológicas**.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **retirada de pré-requisitos** da matriz curricular 07, do curso de **Ciências Biológicas**, dos seguintes componentes curriculares: *Fisiologia Humana, Fisiologia Vegetal, Zoologia de Vertebrados, Sistemática Vegetal II, Microbiologia Aplicada à Biotecnologia, Metodologia da Pesquisa, Estágio I – Vivencial, Fisiologia Animal, Evolução Biológica, Ecotoxicologia, Estágio II – Monografia, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 087/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de julho de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.